



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2023

Autor: Vereador Airton Luis Pegoraro - MDB

Concede a “**Medalha 16 de Junho**” ao senhor **MARCOS ARAGUARI**.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a “**Medalha 16 de Junho**” ao senhor **MARCOS ARAGUARI**, em razão de sua exitosa carreira de Delegado de Polícia, elevando o nome de Bariri por onde tem passado exercendo suas funções.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de agosto de 2023.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo